



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 32
01/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.750,00(Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1288 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100	Recursos Ordinários	8.750,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	8.750,00
	Total da Unidade R\$	8.750,00
	Valor Total Suplementado R\$	8.750,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$8.750,00

Dotações Anuladas

01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
0100	Recursos Ordinários	3.750,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
0100	Recursos Ordinários	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	8.750,00
	Total da Unidade R\$	8.750,00
	Valor Total Anulado R\$	8.750,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de setembro de 2022

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49
